

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano 2

Outros



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 /2022

EDITAL DE ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE BUERAREMA – ESTADO DA BAHIA - BIÊNIO 2023/2024, DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA 15 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o adiamento do dia 24 de fevereiro de 2022, para 15 de março de 2022 e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Buerarema - Bahia, durante o biênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as seguintes normas.

DA PAUTA

Art.1º - Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, afim de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal Buerarema-BA, durante o segundo biênio da legislatura, de acordo com as normas do Regimento Interno.

Parágrafo único: Fica determinada a convocação supra, e autorizada a secretaria da Casa Legislativa de emitir ofício a todos os parlamentares com o fito de toma-los ciente da presente convocação

DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Art.2º - A Sessão Ordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora biênio o 2023/2024 será realizada às 17:00 horas, do dia 15 de março de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Av. Góes Calmon, nº 659, CEP 45.615-000, Centro, Buerarema - BA.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

"TODOS POR BUERAREMA"

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CEP: 45.615-000
RUA GÓES CALMON, Nº 659 - CENTRO - BAHIA
17-09-1909

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DA CANDIDATURA E DOS SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Um Presidente, Um Vice-Presidente, Um primeiro Secretário e Suplente e Um segundo Secretário e Suplente.

Art. 4º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 5º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do Candidato na conformidade do modelo constante no Anexos I ao presente, à disposição no referido local de inscrição.

Art. 6º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa Diretora terão que registrar conjuntamente as suas candidaturas na secretaria da Câmara Municipal, especificamente/impreterivelmente até as 17:00 horas, do dia 15 de março de 2022.

Art. 7º - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

Art. 8º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 6º deste edital, fica vedada a inscrição a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

Art. 10 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

"TODOS POR BUERAREMA"

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CNPJ: 16.420.457/0001-95
Rogério Borges do Nascimento
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DA CANDIDATURA E DOS SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Um Presidente, Um Vice-Presidente, Um primeiro Secretário e Suplente e Um segundo Secretário e Suplente.

Art. 4º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 5º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do Candidato na conformidade do modelo constante no Anexos I ao presente, à disposição no referido local de inscrição.

Art. 6º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa Diretora terão que registrar conjuntamente as suas candidaturas na secretaria da Câmara Municipal, especificamente/impreterivelmente até as 17:00 horas, do dia 15 de março de 2022.

Art. 7º - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

Art. 8º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 6º deste edital, fica vedada a inscrição a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

Art. 10 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

"TODOS POR BUERAREMA"

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CNPJ: 16.420.457/0001-95
Rogério Borges do Nascimento
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano 2



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 11 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

Parágrafo único - Em caso de empate, proceder-se-á uma nova votação, e, se o empate persistir, ocorrerá a terceira votação, após a qual, se ainda não tiver havido definição, o concorrente mais votado no último pleito municipal em que se elegeu para a respectiva Legislatura será proclamado vencedor.

Art. 12 - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados automaticamente, mediante termo lavrado em ata, sendo a mesa do primeiro biênio destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 13 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Câmara Municipal de Vereadores de Buerarema-BA, em 23 de fevereiro de 2022.


ROQUE BORGES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Buerarema
CNPJ: 16.420.457/0001-95
Câmara Municipal de Buerarema
Roque Borges do Nascimento
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

"TODOS POR BUERAREMA"